



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## GABINETE

PORTARIA Nº 77, de 16 de abril de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Gonçalo Ferreira da Silva Filho**, matrícula PPGVIDA202110004, intitulado “Análise do cumprimento do calendário vacinal em pré-escolares do município de Tabatinga, Amazonas, na tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Fernando José Herkrath(ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr. <sup>a</sup> Maria Luiza Garnelo Pereira (ILMD/FIOCRUZ)	Titular
Dr. <sup>a</sup> Viviane Rangel de Muros Pimentel ( UnB)	Titular
Dr. Fabiano Waldez Silva Guimarães ( IFAM)	Suplente
Dr. <sup>a</sup> Jordana Herzog Siqueira (Ufes)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECER** a hora, a data e o local de defesa às **08:30 (Tabatinga) do dia 29 de abril de 2024**, no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - UEA/ Tabatinga-AM.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

---



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, Diretora do Instituto **Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 16/04/2024, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3778643** e o código CRC **6C02EA76**.

---